

## **SENADO FEDERAL**

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 162, DE 2019

Altera a redação do inciso VIII-A do caput do art. 93 da Constituição Federal, para permitir a permuta entre juízes de direito vinculados a diferentes tribunais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

## **DOCUMENTOS:**

- Texto da proposta de emenda à Constituição
- Legislação citada
- Projeto original

 $http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\_mostrarintegra?codteor = 1818641\&filename = PEC-162-2019\\$ 



Página da matéria

Altera a redação do inciso VIII-A do *caput* do art. 93 da Constituição Federal, para permitir a permuta entre juízes de direito vinculados a diferentes tribunais.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3° do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art.	1° 0	inciso	VIII-A	do ca	aput do	art.	93 da
Constituição F	ederal ¡	passa a	vigora	r com	a segui:	nte re	dação:
	w <sub>A</sub>	Art. 93					. <b></b>
					. <b></b> .		
	V	III-A -	a remo	ção a	pedido	ou a p	ermuta
de :	magistra	ados de	e comar	ca de	e igual	entr	ância,
quan	do for	o caso	, e den	tro do	mesmo	segmen	nto de
just	iça, ir	nclusiv	e entre	e os	juízes	de s	egundo
grau	, vincul	lados a	difere	ntes t	ribunai	s, na	esfera
da	justiça	estad	ual, f	ederal	ou d	o tra	balho,
aten	derá, n	o que	couber,	ao di	sposto	nas a	líneas
a, k	, c e e	do inc	ciso II	deste	caput e	e no a	rt. 94
dest	a Const	ituição	;				
					· • • • • • • •		."(NR)
Art.	2° Est	a Emend	la Const	itucio	onal ent	tra em	vigor
na data de sua	public	ação.					

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de março de 2022.

ARTHUR LIRA Presidente



Of. nº 97/2022/SGM-P

Brasília, 10 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Senador RODRIGO PACHECO Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de PEC para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins constantes do § 2º do art. 60 da Constituição Federal, a Proposta de Emenda à Constituição nº 162, de 2019, da Câmara dos Deputados, que "Altera a redação do inciso VIII-A do caput do art. 93 da Constituição Federal, para permitir a permuta entre juízes de direito vinculados a diferentes tribunais".

Atenciosamente,

Presidente da Câmara dos Deputados

## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 CON-1988-10-05 1988/88 https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - art60\_par3
  - art93\_cpt\_inc8-1